



PORTARIA Nº 163/2017

O **DOUTOR GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N. 162/2017 e **MANTER** o **EXPEDIENTE** da Comarca de Navegantes **no dia 08 de setembro de 2017.**

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às autoridades policiais, para conhecimento e providências.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se. Cumpra-se.

Navegantes, 06 de setembro de 2017.

GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito e Diretor do Foro